

SECRETARIA DE TURISMO

Tamandaré, 13 de fevereiro de 2019

Ofício nº 32/2019

Ao
Exmo. Sr.
Sérgio Hacker Côrte Real
Prefeito do Município de Tamandaré.

A Secretaria de Turismo, tendo em vista as festividades do Carnaval 2019, que acontecerá no período de 28/02 a 17/03, vem solicitar a contratação da empresa de promoção de eventos **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME (CNPJ 23.569.191/0001-02)**, empresa exclusiva para executar a referida prestação de serviços, conforme programação planejada por esta Secretaria. Em anexo Termo de Referência e Proposta da Empresa.

Atenciosamente,



LIZETE MAIOLI
Secretária de Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Prestação de serviços de promoção do evento em comemoração as Festividades do Carnaval 2019 de Tamandaré.

2. JUSTIFICATIVA

Em virtude das festividades em comemoração ao Carnaval 2019, que faz parte da cultura e calendário Nacional e do Município, com manifestação cultural de grande apelo popular, e, tendo em vista, que Tamandaré é roteiro nacional de turismo litorâneo com um público eclético de várias nações, por ter uma das melhores praias do Brasil, neste sentido, as festividades trazem dividendos a economia local e regional através do turismo, contribuindo para aumento da receita arrecadatória, tendo como retorno, a execução de benefícios sociais, infraestrutura ao Município entre outras. Desta forma, faz-se necessária a contratação de atração artística para a referida comemoração. Portanto, solicitamos a abertura de Processo de contratação direta da empresa **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME** representante única das atrações artísticas a seguir, conforme contratos de exclusividade (em anexo), firmado entre as respectivas partes, dando conta que o referido empresário é o único e exclusivo representante dos artistas, com preços praticados no mercado musical, conforme comprovações (em anexo).

3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 A **BANDA MARRETA YOU PLANETA** presente no cenário da musica nacional a vários anos vem crescendo com a gravação de diversas composições e interpretações de composição de outros artistas como a musica “Santinha” lançada em

2017 e até hoje faz sucesso com o ritmo contagiante da swingueira que faz parte do ritmo baiano que contagia todo o Brasil.

3.6 A **BANDA CAPITAL DO SOL** criada na década de 90 em fortaleza com sucesso recente do ritmo forró eletrônico a banda rapidamente subiu no ranking das bandas mais tocadas nas rádios da época, durante todos esses anos a banda se manteve no cenário musical do gênero e nos últimos anos também aderiu ao ritmo de forró elétrico nas épocas carnavalescas, trazendo todos os seus sucessos num ritmo mais eletrizado fazendo com que seus expectadores sintam a emoção de suas músicas também nesse ritmo.

4. SERVIÇOS

O evento em comemoração as Festividades do Carnaval, que acontecerá no município de Tamandaré-PE, no período de 28/02/2019 a 17/03/2019, com as atrações patrocinadas pela empresa produtora de eventos conforme cronograma a seguir:

DATA	DIA	HORÁRIO	ATRAÇÃO	LOCAL
04/03	SEGUNDA FEIRA	17:00	MARRETA YOU PLANETA	AV.DR. LEOPOLDO LINS (CORREDOR DA FOLIA)
06/03	QUARTA FEIRA	19:00	CAPITAL DO SOL	AV.DR. LEOPOLDO LINS (CORREDOR DA FOLIA)

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 03 parcelas mensais e sucessivas, contados do adimplemento da obrigação efetivamente executada, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo demandante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os pagamentos dos direitos autorais serão pagos diretamente ao ECAD, sendo ainda de responsabilidade da mesma, a estadia em hotéis, bem como

alimentação, água e quaisquer outras despesas relativas a presente prestação de serviços;

Executar os serviços em conformidade com o presente termo de referência, cumprindo rigorosamente as datas e horários aqui estabelecidos;

Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Nº 8.666/93.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

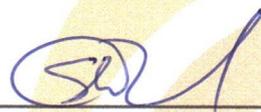
Fiscalizar a execução dos serviços (apresentações) através da Secretaria Solicitante e efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

Tamandaré, 13 de fevereiro de 2019.



LIZETE MAIOLI
Secretária de Turismo

DE ACORDO:



SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL
Prefeito